

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - AAI**

**EDITAL Nº2 de 2015 DE ABERTURA DE VAGAS PARA INTERCÂMBIO PELO PROGRAMA  
INTERNACIONAL DE EXPERIÊNCIA COMUNITÁRIA-PIEC**

A Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais da Universidade de Santa Cruz do Sul, instituição mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas para o Programa Internacional de Experiência Comunitária – PIEC, nos seguintes termos:

**1. O PROGRAMA - CARACTERÍSTICAS**

**1.1 Dos objetivos e características do Programa Internacional de Experiência Comunitária – PIEC**

O Programa Internacional de Experiência Comunitária – PIEC é voltado a estudantes de universidades conveniadas à UNISC de qualquer área do conhecimento que queiram realizar experiência de atuação comunitária em programas vinculados à UNISC pelo período de dois até três meses.

O PIEC tem como objetivo principal ser uma oferta de mobilidade acadêmica internacional que visa internacionalizar o caráter de universidade comunitária brasileira da UNISC e ampliar a formação cidadã global dos participantes por meio da atuação e contribuição diária em programas de diferentes áreas do conhecimento.

**1.2 Dos Programas ofertados, das vagas e do período**

O PIEC disponibiliza vagas nos seguintes programas conforme grupos A e B:

<b>Programa</b>	<b>Vagas por grupo</b>	<b>Período do intercâmbio por grupo</b>
<b>Catadores</b>	1	A- Abril a Junho B- Setembro a novembro
<b>EFASC</b>	1	A- Março a Maio B- Setembro a novembro
<b>Inserção Comunitária</b>	4	A- Março a Agosto B- Setembro a novembro
<b>Terceira Idade</b>	1	A- Abril a Julho B- Agosto a novembro
<b>UNISC Escola</b>	2	A- Abril a Junho B- Setembro a novembro

**1.3 Descrição dos Programas:**

**Catadores (Assessoria aos Catadores Organizados para Autogestão e Iniciativas de Economia Solidária)** - É um programa de extensão da UNISC busca fortalecer o desenvolvimento da Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul (COOMCAT) que, por sua vez, faz parte de um movimento nacional. A atuação é feita por meio de assessoria nas áreas de gestão, contabilidade, entre outras áreas de demanda da cooperativa e da capacitação e acompanhamento dos 72 cooperados.

**EFASC (Escola Família Agrícola)** - É uma escola de ensino médio e técnico em agricultura que desenvolve suas atividades com base na Pedagogia da Alternância. É um modelo de formação com vivência educativa em que os 8 estudantes alternam períodos de uma semana em casa, realizando atividades com a sua família rural, e outra semana na escola, realizando atividades teóricas e práticas coordenadas pelos professores. Como instrumentos pedagógicos, são utilizados: pesquisas, visitas de estudos, visitas às famílias dos alunos, entre outros. A rotina da EFASC inicia às 8 horas da manhã de segunda-feira com a chegada dos estudantes para a sessão familiar. As aulas ocorrem no período da manhã e tarde. A noite são realizadas atividades pedagógicas e de convivência. Os estudantes permanecem em regime de internato até a sexta-feira, quando retornam para as suas casas para realizarem a sessão familiar.

**Inserção Comunitária-** É um programa de integração ensino-extensão da UNISC com 25 instituições parceiras de todas as áreas do conhecimento que oferecem espaço para estudantes desenvolverem ações sociocomunitárias. Este programa oportuniza a inserção em um universo, extra sala de aula como forma de desenvolvimento social, de cidadania e de visão humanista aproximando a formação acadêmica com a realidade social. Os atuais parceiros são cooperativas, comunidades indígenas, asilo, escolas infantis, hospitais, comunidades urbanas e rurais, secretarias municipais (Educação, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico).

**Terceira Idade-** É um programa de extensão da universidade que busca fortalecer os objetivos da UNISC, enquanto Universidade Comunitária, através de um trabalho de ensino, pesquisa e extensão, vinculando-os à educação para o envelhecimento. Para isso, desenvolve projetos para a promoção do envelhecimento com qualidade de vida e oportuniza à pessoa idosa o reingresso e/ou o acesso a um processo de educação continuada, através de atividades educacionais, socioculturais, organizativas e de ação comunitária. Atualmente desenvolve ações de ensino para pessoas a partir de 60 anos; encontros de língua e cultura alemã; oferece oficinas de fotografia; apoio para uso de mídias sociais; programa de rádio; espaço para cinema; ações dispositivas na interlocução entre espiritualidade e universidade; e espaço de pesquisa sobre o tema do envelhecimento.

**UNISC Escola-** É um programa de extensão da UNISC que busca desenvolver melhorias às demandas de escolas da região de atuação da universidade possibilitando a qualificação de alunos e professores. Além disso, coloca em prática o compromisso social da UNISC com a educação por meio de atividades e ações que visam à construção do conhecimento e da cidadania. Atualmente atua no incentivo e na motivação aos jovens na construção de um projeto de vida; na proteção ambiental; na promoção do espírito de solidariedade e na promoção do aprendizado.

**OBS: O candidato pode obter mais informações de cada programa por meio do seguinte e-mail: [aai@unisc.br](mailto:aai@unisc.br)**

#### **1.4 Das etapas e do cronograma do Programa por Grupo:**

A participação no PIEC deverá seguir o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
- Período de inscrições para o intercâmbio Grupo A (a partir de março 2016 )	Até 30/12/2015
- Período de inscrições para o intercâmbio Grupo B (a partir de setembro 2016)	Até 30/06/2016
- Envio de Carta de Aceite aos selecionados pela UNISC Grupo A	Até 15/01/2016

- Envio de Carta de Aceite aos selecionados pela UNISC Grupo B	Até 15/07/2016
- Período para chegada de estudantes para realização do intercâmbio na UNISC Grupo A	Até 15/03/2016
- Período para chegada de estudantes para realização do intercâmbio na UNISC Grupo B	Até 15/09/2016
* No período de envio da Carta de Aceite, a AAIL da UNISC repassará a cada estudante selecionado as orientações sobre questões logísticas, culturais, local de acomodação e o cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o intercâmbio.	

### 1.5 Inscrição

Cada estudante poderá inscrever-se apenas uma única vez por Grupo.

Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados eletronicamente por e-mail para: [cmueller@unisc.br](mailto:cmueller@unisc.br) e [aai@unisc.br](mailto:aai@unisc.br) (assunto do e-mail: Inscrição PIEC). O formulário de inscrição está disponível no site [www.unisc.br/internacional](http://www.unisc.br/internacional).

## 2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

### 2.1 Requisitos

Alunos de Universidades conveniadas à UNISC com idade superior a 18 anos, poderão se candidatar ao PIEC para o período de realização de intercâmbio junto aos Programas disposto nos itens 1.2 e 1.3 do presente Edital respeitando a seguinte tabela de requisitos:

Programa	Área de formação	Conhecimento de idioma	Habilidades
<b>Catadores</b>	-Administração -Ciências Contábeis -Engenharia Ambiental -Comunicação Social	- Português ou espanhol básicos	- Trabalho em equipe - Pró-atividade - Conhecimento em informática
<b>EFASC</b>	Todas as áreas do conhecimento	Qualquer idioma.	- Trabalho em equipe - Adaptabilidade - Convivência em grupo
<b>Inserção Comunitária</b>	Todas as áreas do conhecimento	Qualquer idioma	- comunicação, - interrelação pessoal - trabalho em equipe
<b>Terceira Idade</b>	Todas as áreas do conhecimento	Qualquer idioma	- ter interesse pelo tema do envelhecimento
<b>UNISC Escola</b>	-Educação -Saúde -Ambiental -Tecnológica	- Português ou espanhol básicos	- facilidade em atuar com crianças e adolescentes - pró-atividade - conhecimento em informática

### 2.2 Documentos necessários para a inscrição

O estudante é totalmente responsável por apresentar todos os documentos para a candidatura junto à AAIL da UNISC, bem como, documentos que possam vir a ser solicitados para complementação da candidatura. A validade, a legalidade e a pontualidade na entrega dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, uma vez que se trata de documentos pessoais e intransferíveis.

A documentação básica que deve ser apresentada para se inscrever ao PIEC é a seguinte:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido no qual deverá indicar o programa de interesse;
- b) Cópia do passaporte;
- c) Histórico escolar da Universidade de origem comprovando vínculo acadêmico;
- d) Currículo vitae;
- e) Carta de motivação na língua do país de origem demonstrando interesse em participar do PIEC (Formato livre e entre 10 e 30 linhas).

\* A AAIL confirmara por e-mail ao candidato o recebimento da inscrição num prazo de até 2 dias úteis.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1 Dos critérios de seleção** – como critérios de seleção, serão observados:

- a) Média geral obtida nas disciplinas, comprovada pelo histórico escolar;
- b) Motivações apresentadas na cata pessoal; e
- c) Atuação em projetos sociais comprovados pelo Currículo Vitae;
- d) Conhecimento do idioma indicado na ficha de inscrição em conformidade com a tabela requisitos dispostos no item 2.1 do presente Edital.

A seleção será feita a partir da análise dos documentos apresentados e da disponibilidade de vagas no programa indicado e disposto nos itens 1.2 e 1.3 do presente Edital.

Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos e ao setor internacional da Universidade de origem.

No caso de algum dos selecionados desistir, a vaga será ocupada pelo próximo classificado.

### **4. CUSTOS**

Fica a cargo do candidato selecionado ao PIEC da UNISC os seguintes investimentos:

- a. Transporte Internacional nos dois trechos.
- b. Seguro Saúde Internacional válido no Brasil para todo o período do intercâmbio.
- c. Acomodação em casa de família a ser indicada pela UNISC - valor mensal de R\$450,00.
- d. Alimentação para todo o período - valor estimado por refeição R\$15,00.
- e. Visto - a AAIL oferece auxílio.

### **5. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão deliberados pela AAIL, ouvida a Reitoria.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2015.



Cristiana Verônica Mueller,  
Coordenadora da AAIL